



13  
[Handwritten signature]

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

### ACTA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

===Aos cinco dias do mês de Agosto de dois mil e cinco, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Alter do Chão no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Alter do Chão, para a Primeira Sessão Extraordinária deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: -----

---PONTO UM: **Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta de Contrato de Comodato do Castelo de Alter, a outorgar com a Fundação da Casa de Bragança;** -----

---PONTO DOIS: **Apreciação e Eventual Aprovação da Quarta Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o corrente ano de dois mil e cinco;**

===Aberta a Sessão e efectuada a chamada foi constatada a presença dos Senhores, Joaquim Pedro Sequeira Calado, Joaquim Aurélio Monteiro, Ambrósio Prates, José Augusto Oliveira, Maximiano Barradas, José António Ferreira, Jerónimo Sadio, João Marques Aço, Romão Trindade, Jorge Calado Correia, Antão Vinagre, Joaquim Simas Abrantes, Vitorino Oliveira Carvalho, Carla Maria Sequeira Calado e Pedro Miguel Dominginhos. Não estiveram presentes os Senhores Presidente da Assembleia Municipal, José Velez Agostinho, Antero Marques Teixeira e Alexandre dos Anjos Rosa. Os Senhores José Velez Agostinho, Antero Marques Teixeira e Alexandre dos Anjos Rosa apresentaram hoje as respectivas justificações de falta. Na ausência do Senhor Presidente da Assembleia, o Primeiro Secretário, seu substituto legal, convidou para a Mesa a Senhora Carla Sequeira Calado para desempenhar o lugar de Segundo Secretário. -----

#### **PONTO UM: Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta de Contrato de Comodato do Castelo de Alter, a outorgar com a Fundação da Casa de Bragança**

===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a Minuta de Contrato de Comodato do Castelo de Alter, a outorgar com a Fundação da Casa de Bragança, relativo à recuperação do Castelo de Alter do Chão. Do processo consta o parecer favorável do Advogado Avençado da Câmara, Doutor Nuno Barroso. O Senhor Presidente da Câmara fez uma breve abordagem de todo este processo, tendo realçado a necessidade de aprovação deste Contrato de Comodato, uma vez que a candidatura relativa às obras de beneficiação do Castelo de Alter, terá de ser

apresentada até final do corrente ano. O Senhor Romão Trindade questionou sobre o motivo pelo qual a Fundação da Casa de Bragança alterou a sua posição, anteriormente negativa, concordando agora com este Contrato de Comodato. O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a mudança de opinião foi da Fundação, não dele, desconhecendo o motivo que a originou. O Senhor Pedro Dominginhos questionou sobre se aquela Fundação irá assumir algum tipo de custos, pelo que o Senhor Presidente da Câmara respondeu que a Câmara assume a contrapartida nacional na candidatura, não assumindo a Fundação quaisquer custos. Salientou que, após as obras, a utilização do Castelo será apenas com actividades de índole cultural. O Senhor João Aço perguntou se estavam previstas obras na envolvente ao Castelo de Alter, pelo que o Senhor Presidente da Câmara respondeu afirmativamente. O Senhor Antão Vinagre manifestou a opinião de que este Contrato surge muito tarde, é um processo que deveria ter sido resolvido há mais anos. Contestou ainda, o facto de só lhe terem sido apresentados os documentos no início da Sessão da Assembleia, sem que tenha tido a possibilidade de proceder atempadamente à sua análise. O Senhor Presidente da Câmara informou que, há pelo menos três anos, que iniciou os contactos com a Fundação da Casa de Bragança, tendo sido um processo difícil, dada a constante objecção dos responsáveis por aquela Entidade. Posta à votação a presente Proposta de Contrato de Comodato foi **aprovada por unanimidade.** -----

#### **PONTO DOIS: Apreciação e Eventual Aprovação da Quarta Revisão às Grandes**

##### **Opções do Plano e Orçamento para o corrente ano de dois mil e cinco**

===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta: "Considerando que o Contrato de Comodato a outorgar com a Fundação da Casa de Bragança, comete à Câmara Municipal a responsabilidade pela implementação da empreitada denominada "Castelo de Alter, Recuperação e Adaptação a Espaço Museológico". Considerando que as verbas inscritas nas Grandes Opções do Plano, para as obras se destinavam a ser transferidas para a Fundação da Casa de Bragança, partindo do pressuposto que essa entidade seria o dono-da-obra da empreitada denominada "Castelo de Alter, Recuperação e Adaptação a Espaço Museológico". Considerando que o novo figurino resultante do contrato de comodato, conduz a que seja a Câmara Municipal a assumir a figura de dono-da-obra – entidade adjudicante, ocorrência esta que conduz a que toda a documentação de despesa seja titulada e liquidada pela Câmara Municipal. Face ao que antecede, propõe-se ao Executivo, nos termos da



*[Handwritten initials]*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

alínea c) do número dois do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, a apreciação e eventual aprovação da presente Revisão, que, em suma, consubstancia uma alteração à classificação da despesa, para que a Câmara Municipal possa assumir directamente a despesa. Igual procedimento se adoptou relativamente à questão do adjudicatário. por último, caso esta proposta mereça a aprovação do Executivo Municipal, deverá a mesma ser submetida à apreciação e eventual aprovação da digníssima Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do número dois do artigo cinquenta e três do normativo legal já mencionado”. Posta à votação a presente Revisão foi **aprovada por unanimidade**.-----

===E não havendo mais nada a tratar, após a Assembleia ter aprovado a Acta da Sessão em Minuta, foram encerrados os trabalhos, da qual para constar se passa a presente Acta, que depois de aprovada vai ser assinada pela Mesa.-----

*[Handwritten signature]*  
-----  
*[Handwritten signature]*  
-----  
*[Handwritten signature]*

1

